

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 20.066, DE 25 DE JULHO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 1.340.776,52 (um milhão, trezentos e quarenta mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando os incisos I e II, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de Dezembro de 2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”;

Considerando o Memorando nº 1373/2023/SMPOP, de 25 de julho de 2023, protocolado sob o nº 20397/2023, recebido, na Secretaria do Gabinete, em 18 de agosto de 2023;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022 – um Crédito Adicional Suplementar, no valor global de R\$ 1.186.851,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais), para atender a seguinte programação:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.009	Manutenção das Atividades do Gabinete do	
3.3.90.30.00.00.00.1500	(8) Material de Consumo	1.251,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.91.13.00.00.00.1500	(78) Obrigações Patronais	8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	Pagamento de Encargos Gerias do Municípi	
3.3.91.97.00.00.00.1500	(40851) Amort. Do Passivo Atuarial com o RPPS – Aport. Peri	200.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2.038	Elaboração de Projetos de Infraestrutura	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(2965) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
3.3.90.46.00.00.00.00.1660	(41903) Auxílio Alimentação	200,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1660	(41900) Equipamentos e Material Permanente	17.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(40374) Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.1.90.16.00.00.00.00.1500	(489) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1500	(497) Auxílio Alimentação	3.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.39.00.00.00.00.1704	(41018) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
03	CIDADE MELHOR	
2.078	Pavimentação, Calçamento e Drenagens	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(556) Material de Consumo	30.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.1.90.11.00.00.00.00.1751	(41029) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	96.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1751	(41035) Obrigações Patronais	17.500,00
3.1.90.16.00.00.00.00.1751	(41033) Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	15.500,00
3.3.90.46.00.00.00.00.1751	(41026) Auxílio Alimentação	21.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

4.4.90.52.00.00.00.00.1500	(40660) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(41429) Obrigações Patronais	106.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(41434) Indenizações Trabalhistas	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(41437) Obrigações Patronais	152.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1621	(808) Obrigações Patronais	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41733) Contratação por Tempo Determinado	19.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00.1600	(41731) Obrigações Patronais	6.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(41759) Indenizações Trabalhistas	6.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41535) Contratação por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(41516) Indenizações Trabalhistas	2.500,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1600	(41538) Indenizações Trabalhistas	2.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.1.90.13.00.00.00.00.1600	(41570) Obrigações Patronais	500,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1600	(41578) Obrigações Patronais	35.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(41621) Obrigações Patronais	40.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do CER	
3.1.91.13.00.00.00.00.1600	(41670) Obrigações Patronais	40.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(40921) Contratação por Tempo Determinado	3.000,00
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(40920) Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40929) Material de Consumo	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40934) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	800,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(1218) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	14.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
03	DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
2.205	Realização, Fomento e Apoio a Eventos e	
3.3.50.41.00.00.00.00.1500	(1238) Contribuições	3.900,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40897) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
3.1.90.08.00.00.00.00.1500	(40901) Outros Benefícios Assistenciais	55.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.94.00.00.00.00.1500	(41203) Indenizações Trabalhistas	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.246	Iniciação a Educação Alimentar e Nutrici	
3.3.90.30.00.00.00.00.1550	(41392) Material de Consumo	24.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.297	Manut. da Educ. Infant – FUNDEB 70%	
3.1.90.04.00.00.00.00.1540	(41295) Contratação por Tempo Determinado	156.000,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40831) Obrigações Patronais	12.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40842) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	12.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
3.3.90.39.00.00.00.1500	(175) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, a redução parcial no valor global de R\$ 1.186.851,00 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e um reais), das seguintes dotações orçamentárias do Orçamento Geral Municipal:

02	GABINETE DO PREFEITO	
01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	
2.021	Manutenção da Sala dos Conselhos Municip	
3.3.90.30.00.00.00.1500	(24) Material de Consumo	671,00
3.3.90.39.00.00.00.1500	(25) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	469,00
4.4.90.51.00.00.00.1500	(26) Obras e Instalações	111,00
03	CONSULTORIA JURÍDICA	
01	GABINETE DO CONSULTOR E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.015	Manutenção das Atividades da Consultoria	
3.1.90.11.00.00.00.1500	(75) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	8.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
0.002	Pagamento de Encargos Gerais do Município	
3.1.91.13.00.00.00.1500	(3741) Obrigações Patronais	200.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
03	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
2.038	Elaboração de Projetos de Infraestrutura	
3.3.90.47.00.00.00.1500	(40373) Obrigações Tributárias e Contributivas	5.000,00
07	SECRETARIA MUNIC. DE PLANEJ. ORÇAMENTO E PROJETOS	
04	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9.999	Reserva de Contingência	
9.9.99.99.00.00.00.1500	(224) Reserva de Contingência e Reserva RPPS	17.900,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.264	Manutenção das Ações do IGD-M	
3.1.90.04.00.00.00.1660	(41904) Contratação por Tempo Determinado	17.000,00
3.1.90.94.00.00.00.1660	(41902) Indenizações Trabalhistas	100,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

3.3.20.93.00.00.00.00.1660	(41901) Indenizações e Restituições	100,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2.288	Bloco de Proteção Social Básica	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40388) Material de Consumo	7.000,00
08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
03	FUNDO MUNIC. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESC.	
2.066	Manutenção das Atividades do Conselho Tu	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(487) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
02	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA	
2.070	Manutenção de Imóveis, Veículos e Equipa	
3.3.90.30.00.00.00.00.1704	(41019) Material de Consumo	30.000,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.072	Manutenção do Fundo Municipal de Ilumina	
3.3.90.08.00.00.00.00.1751	(41036) Outros Benefícios Assistenciais	37.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1751	(41025) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	113.500,00
09	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO	
04	SERVIÇOS URBANOS	
2.290	Manut. das Ativ. dos Serv. Urbanos	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(40661) Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00.1500	(40667) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.088	Atenção Básica	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41420) Contratação por Tempo Determinado	65.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1621	(768) Contratação por Tempo Determinado	25.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.092	Programa de Vigilância e Promoção da Saú	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(41730) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41728) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	6.500,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

2.099	Construção e Manutenção do CAPS 1	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(41523) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1600	(41521) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00.1600	(41559) Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.100	Manutenção do CAPS AD e Ações para Recup	
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41562) Contratação por Tempo Determinado	35.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.231	Assistência à Saúde – Média e Alta Compl	
3.1.90.04.00.00.00.00.1500	(41606) Contratação por Tempo Determinado	92.500,00
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41608) Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(41614) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	110.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
04	ATENDIMENTO À SAÚDE	
2.293	Manutenção do CER	
3.1.90.04.00.00.00.00.1600	(41664) Contratação por Tempo Determinado	40.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.197	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.00.1500	(40922) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	4.000,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.157	Manutenção do Departamento de Assuntos C	
3.3.90.40.00.00.00.00.1500	(3873) Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	800,00
11	SEC. MUNIC. DA CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
02	PROMOÇÃO DA CULTURA	
2.256	Realização e Apoio às Festividades Ligad	
3.3.90.30.00.00.00.00.1500	(1213) Material de Consumo	1.200,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.119	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.13.00.00.00.00.1500	(40896) Obrigações Patronais	1.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00.1500	(40900) Obrigações Patronais	55.000,00

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.125	Manutenção da Educação Básica – Salário	
3.3.90.30.00.00.00.1550	(41185) Material de Consumo	24.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02	EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	
2.126	Manutenção do Ensino Fundamental – MDE	
3.1.90.11.00.00.00.1500	(41199) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	500,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
04	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	
2.295	Manut. do Ens. Fund. – FUNDEB 70%	
3.1.90.11.00.00.00.1540	(41288) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	156.000,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.302	Manutenção das Atividades da Secretaria	
3.1.90.11.00.00.00.1500	(40830) Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	12.000,00
14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
01	GABINETE DO SECRETÁRIO E UNIDADES SUBORDINADAS	
2.025	Manutenção do Sistema de Informática	
4.4.90.52.00.00.00.1500	(176) Equipamentos e Material Permanente	14.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 25 de julho de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja –
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:23/08/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

DECRETO Nº 20.101, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de São Borja, no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais).

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que “Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que “Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando o inciso IV, do artigo 7º, e nos termos do artigo 9º, da Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, que “Estima receita e fixa despesa do Município de São Borja para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.”;

Considerando o Memo nº 1533/2023/SMPOP, de 17 de agosto de 2023, protocolado sob o nº 21034/2023, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 23 de Agosto de 2023

Número 1454

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de São Borja – Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, um Crédito Adicional Suplementar de reforço de dotações nele previstas, no valor global de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais), para atender a seguinte programação:

08	SECRETARIA MUNIC. DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
162	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
2.287	Bloc Prot Soc Espec Média e Alta Complex	
4.4.90.51.00.00.00.00.2500	Obras e Instalações	166.000,00

Art. 2º. O crédito, referido no artigo 1º, terá como recurso, para o seu atendimento, o superavit financeiro do antigo recurso 0001 (Recurso Livre), no valor de R\$ 166.000,00 (cento e sessenta e seis mil reais) que será alocado no recurso 2500 (Recursos não Vinculados de Impostos); conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021 e Portaria ME/SEF/STN nº 710/2021; consoante Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 21 de agosto de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado, nesta data, no diário oficial do Município de
São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:23/08/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.